



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000046/2026
EMISSION: 29/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

Objetivo do pedido

Referente a contratação de PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO NATIVISTA durante o Evento da 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhao Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

Justificativa

Referente a contratação de PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO NATIVISTA durante o Evento da 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhao Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00007972 - DMULGAÇÃO, COBERTURA E TRANSMISSAO
---------	----	--------	------	---

Dotação:Acesso:633 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté/RS realizará, nos dias **27 e 28 de fevereiro**, no **Pavilhão Cultural**, o evento denominado **JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição**, retomado após um intervalo de aproximadamente **35 anos**. Trata-se de um festival de canções nativistas, alusivas à **Região das Missões** e aos **400 anos da chegada dos Jesuítas**, marco histórico de relevante valor cultural.

Para a adequada condução do evento, faz-se necessária a contratação de profissional especializada para apresentação, mediação e cerimonial artístico das atividades.

Contratação de serviços de **apresentação**, mediante ao que for designado ao evento, para promover:

1. Apresentação do Festival
2. Condução do Cerimonial
3. Interação com o Público
4. Leitura de Comunicados e protocolos definidos pela organização
5. Atividades de Bastidores
6. Apoio à coordenação
7. Organização do Fluxo de palco
8. Auxílio no cumprimento do cronograma

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao **planejamento institucional do Município**, especialmente às políticas públicas de **valorização da cultura, preservação da memória histórica e fomento ao turismo regional**, estando compatível com o planejamento orçamentário vigente e com as ações culturais previstas pela Administração Municipal. O evento oficial, foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

A Jornada Nativista possui caráter cultural, artístico e histórico, demandando profissional com domínio da linguagem nativista, conhecimento da cultura missioneira e experiência em festivais desse porte.

A ausência de profissional especializado comprometeria a organização, fluidez das apresentações e o cumprimento do regulamento oficial do evento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Empresa legalmente constituída e em funcionamento regular;
 - Alcance regional compatível com o público-alvo pretendido;
 - Conteúdo previamente aprovado pela Comissão e pelo Município.
- Contratação de profissional especializada para prestação de serviços de apresentação e condução do evento, incluindo abertura, chamadas de palco, interação com público e artistas, e apoio à organização do cronograma.



4. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha fundamenta-se na especialização técnica da profissional, experiência comprovada em eventos culturais nativistas e notória adequação ao objeto, considerando a singularidade do serviço e a necessidade de alinhamento artístico-cultural com o evento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa considera a contratação de **uma empresa apta a realizar os serviços conforme o objeto deste projeto.**

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Referente as alternativas no mercado, conforme seguintes requisitos:

- Apresentar e conduzir o evento conforme o regulamento;
- Cumprir horários e cronograma;
- Atuar em harmonia com a Comissão Organizadora;
- Zelar pela boa comunicação institucional do Município.

- **Alternativa mais eficiente, acessível e compatível com o público-alvo**, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS- 45445169000193	Apresentação	7.500,00
CINTIA MARA JONER - 19.243.728.0001-72	Apresentação	6.950,00
Carlos Eduardo Mayca do Nascimento/ CNPJ nº 54.394.439/0001-75	Apresentação	4.500

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 4.500,00, compatível com os valores praticados em eventos culturais similares na região e proporcional à duração e relevância do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação direta de profissional para apresentar o Evento nos dias 27 e 28 de fevereiro, com valor conforme a pesquisa de mercado, garantindo:

- Organização e fluidez do evento;
- Valorização cultural;
- Comunicação eficiente com o público;
- Cumprimento do cronograma oficial.

O valor estimado é de R\$ 4.500,00, compatível com os valores praticados em eventos culturais similares na região e proporcional à duração e relevância do evento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que a divulgação constitui **serviço único e integrado**, cuja eficácia depende da execução contínua e concentrada no período que antecede o evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

- Ampla divulgação regional do evento;
- Aumento da participação do público;
- Valorização da cultura nativista e da história missioneira;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, caberá ao Município:



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:02:06



- Verificar a regularidade jurídica e fiscal da emissora;
- Definir e aprovar o conteúdo das inserções;
- Designar fiscal do contrato;
- Assegurar dotação orçamentária suficiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto, tratando-se de serviço específico de apresentação conforme detalhamento do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço imaterial de comunicação, razão pela qual **não se aplica** a análise de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, resta demonstrada a viabilidade técnica, econômica, orçamentária e administrativa da contratação por inexigibilidade, recomendando-se a continuidade do processo administrativo.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional para prestação de serviços de apresentação, condução e cerimonial artístico da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, a realizar-se nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, com encerramento em 1º de março de 2026, no Pavilhão Cultural e Praça Pública. **CARLOS EDUARDO MAYCA DO NSCIMENTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.863.315/0001-28**, com sede na **Rua SÃO CARLOS, nº 230, Município de SANTO ÂNGELO/RS, CEP 98.804-370**,

CONTRATANTE: Município de Caibaté, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 87.613.006/0001-12**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Daniel Sefrin Herther**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento possui relevância cultural e histórica, exigindo profissional com domínio técnico e cultural compatível com o perfil nativista missionário, sendo inviável a competição entre fornecedores. Fundamentação Legal, será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025, que institui a Jornada Nativista Estadual de Caibaté como evento oficial do Município, considerando a singularidade do serviço, a especialização técnica da profissional contratada e a notória adequação da solução apresentada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, resta demonstrada a viabilidade técnica, econômica, orçamentária e administrativa da contratação por inexigibilidade, recomendando-se a continuidade do processo administrativo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Experiência comprovada em eventos culturais;
Conhecimento da cultura nativista;
Disponibilidade integral nos dias do evento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação dos serviços durante todo o período do evento, conforme cronograma da Comissão Organizadora.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal responsável.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Contrato de natureza administrativa, com acompanhamento contínuo e atesto após execução.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contrato será gerido de forma simplificada, compatível com a natureza do objeto e com o valor da contratação, priorizando o acompanhamento do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 4.500,00. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
Apresentação	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS	CINTIA MARA JONER -	Carlos Eduardo Mayca Nascimento ME	R\$ 6.316,66

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS - 266.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
633	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	0,00	55.000,00

Total geral disponível

R\$ 55.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

29/01/2026 ÀS 10:02:18 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICH COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA